FLS. 2744
CPL

INTERSEG ENGENHARIA E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 43.344.113/0001-17
AV. OESTE, Nº 1700 – SETOR CENTRAL /GOIÂNIA – GO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2023 – **HABILITAÇÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro, nascido em 19/06/1985, n° do CPF 320.591.668-96, residente e domiciliado na cidade de Penápolis - SP, na RUA WALTER AZENHA FALLEIROS, nº 120, CASA 1, RESIDENCIAL JARDIM PEVI II, CEP: 16300-454;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, e usará a expressão INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA D, nº 419, QUADRAG11 LOTE 01 ESQ COM RUA 9 EDIF COMERCIAL MARISTA SALA 401, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150040.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, PREENCIMENTO DE FORMUL´SRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIAS, INCLUSIVE MATERIAL DE PUBLICIDADE, REGISTRO E CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICADO DIGITAL, SERVIÇO DE APOIO A SECRETARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, PREENCIMENTO DE FORMUL'SRIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIAS, INCLUSIVE MATERIAL DE PUBLICIDADE, REGISTRO E CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICADO DIGITAL, SERVICO DE APOIO A SECRETARIA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVCOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 26/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

FLS. 336
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goiânia - GO, 23 de agosto de 2021

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32059166896	TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 09:02 SOB Nº 52601146487.
PROTOCOLO: 216425310 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106449034. CNPJ DA SEDE: 43344113000117.
NIRE: 52601146487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 43.344.113/0001-17

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, brasileiro, solteiro, inscrito no cpf número 320.591.668-96, natural de Lins – SP, nascido em 19/06/1985, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, CIP 5070388445 expedida pelo CREA-SP em 07/01/2019, (CNH) 02985326839 expedida pelo DETRAN-SP em 23/06/2023 com validade até 22/06/2033, filho de Otaídes Galego Gobbi e Maria Ribeiro Costa, residente e domiciliado na Rua Walter Azenha Falleiros, Nº 120, Casa 01, Residencial Jardim Pevi II, Penápolis – SP, CEP 16.300-454

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA e a expressão INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO como nome de fantasia, inscrito no CNPJ sob nº 43.344.113/0001-17, com sede na Avenida D, 419, Quadra G-11, Lote 01, Esquina com Rua 9, Edifício Comercial Mar, Setor Marista, CEP 74.150-040, Goiânia – Go., com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 31/08/2021 sob o NIRE nº 52601146487, resolve alterar o referido contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Altera-se o endereço da sede para: Avenida Oeste, número 1700, Quadra área, Lote 08, Apartamento 404 5-B, Condomínio Portal D Oeste, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74.045-155

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 43.344.113/0001-17

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, brasileiro, solteiro, inscrito no cpf número 320.591.668-96, natural de Lins – SP, nascido em 19/06/1985, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, CIP 5070388445 expedida pelo CREA-SP em 07/01/2019, (CNH) 02985326839 expedida pelo DETRAN-SP em 23/06/2023 com validade até 22/06/2033, filho de Otaídes Galego Gobbi e Maria Ribeiro Costa, residente e domiciliado na Rua Walter Azenha Falleiros, Nº 120, Casa 01, Residencial Jardim Pevi II, Penápolis – SP, CEP 16.300-454. Consolida uma sociedade empresária limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a denominação de: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA e a expressão INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO como nome de fantasia, tem sua sede e domicílio na Avenida Oeste, número 1700, Quadra área, Lote 08, Apartamento 404 5-B, Condomínio Portal D Oeste, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74.045-155

Cláusula Segunda - O capital social é de: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País,

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Tennyson Ribeiro Costa Galego	100	110.000	110.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

FLS. 279
CPL

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas do capital social já integralizadas (artigo 1.052, CC/2002)

Cláusula Terceira – O objeto social é: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços de preparação de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondências, inclusive material de publicidade, registro e cadastramento de usuários, exceto para fins de certificado digital, Serviço de apoio a secretaria; outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
Atividade Principal: 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Atividade secundária: 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Tennyson Ribeiro Costa Galego, com poderes e atribuições de representante ativo e passivo na sociedade, cabendo-lhe praticar todos os atos compreendidos no objeto social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será feita por, pelo administrador com interesse da sociedade, vedado o seu emprego para atividades estranhas ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º Fica facultado a nomeação de administradores não pertencente ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas, poderá fazê-lo a terceiros, desde que os mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme (artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula sétima - O administrador Tennyson Ribeiro Costa Galego, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

FLS. 280
CPL

Cláusula Nona – Em caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

Cláusula Décima – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia–GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via para que surta os devidos efeitos de direitos que será destinado aos arquivos da JUCEG.

Goiânia 01 de setembro de 2023

Tennyson Ribeiro Costa Galego
CPF Nº 320.591.668-96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32059166896	TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 14:21 SOB Nº 20232758611.
PROTOCOLO: 232758611 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314701014. CNPJ DA SEDE: 43344113000117.
NIRE: 52601146487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 282

CPL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/06/1985 LINS/SP

4a DATA EMISSÃO
23/06/2023

4b VALIDADE
22/06/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40467858 SSP/SP

4d CPF
320.591.668-96

5 Nº REGISTRO
02985326839

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OTAIDES GALEGO GOBBI

MARIA RIBEIRO COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2640385927

9	10	11	12
ACC			
A		22/06/2033	
A1			
B		22/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE EA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

81820085417
SP018319873

LOCAL
PENAPOLIS, SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2640385927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
TO
NOME
SIDNEY SANTOS SOUSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
998450 SSP TO
CPF
028.434.011-19
DATA NASCIMENTO
12/01/1991
FILIAÇÃO
JOAO JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIA DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
05355411503
VALIDADE
14/01/2026
1ª HABILITAÇÃO
18/11/2011
OBSERVAÇÕES
EAR;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TOCANTINOPOLIS, TO
DATA DE EMISSÃO
03/02/2021
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
82442579061
TO028316513
TOCANTINS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02168482040
PROIBIDO PLASTIFICAR
02168482040

FLS. 203
CPL

FLS. 284
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
ANEXO IX

A empresa Interseg Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho CNPJ nº 43.344.113/0001-17 com sede em Goiânia neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Tennyson Ribeiro Costa Galego RG 40.467.858-0 , CPF 320.591.668-96, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, Rua Walter Azenha Falleiros, nº120, casa 01, Res. Jardim Pevi II, Penápolis - SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Sidney Santos Sousa, RG 998450, CPF 028.434.011-19, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do Trabalho, Rua Manoel da Rocha Nogueira, Sn Centro, Santa Terezinha do Tocantins –TO amplos poderes para, junto a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

Goiânia, 12 de janeiro de 2024.

Cartório Cozac

INTERSEG ENGENHARIA
SEG. E MED. DO TRABALHO
CNPJ: 43.344.113/0001-17

Tennyson R. e Galego

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
CREA: 5070388445

Cartório Cozac

CARTÓRIO COZAC
Abadia de Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DISTRITO JUD. DE ABADIA DE GOIÁS
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficiala de Registro e Tabe

01242401113001124300022 - Verifique em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/e

Reconheço por **verdadeira** a assinatura indicada de **TENNYS RIBEIRO COSTA GALEGO**. Dou Fé. Abadia de Goiás-GO, 12 janeiro de 2024.

Em Test da Verdade.

Letícia Pereira Siman - Escrevente Autorizada

Av. Comercial, Qd. J3 Lt 6 - Loteamento Daniella Park - CEP: 75345-000 - Fone: (62) 3503-1751 / 98632

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

320.591.668-96

TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO

19/06/1985

FLS. 285

CPL

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PENÁPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é fiel à sua conforme a original.
Cartório
25 ABR
Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0726AA208896
VALOR R$ 1,75
(18) 3652-2528
SELO DE AUTENTICIDADE

FLS. 286

CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.344.113/0001-17 **MATRIZ**		**31/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	**1700**	**QUADRAAREA LOTE 8 COND PORTAL D OESTE APT 404 5B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.045-155	**SET CENTRAL**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTERSEGMED@HOTMAIL.COM	**(62) 9302-7030/ (64) 8406-6705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **11:50:24** (data e hora de Brasília).

FLS. 287
CPL

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do Empreendedor Goiano

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA **NIRE :** 52601146487 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2300533159
NIRE (Sede) 52601146487	**CNPJ** 43.344.113/0001-17	**Data de Ato Constitutivo** 31/08/2021	**Início de Atividade** 26/08/2021
Endereço Completo Avenida D, Nº 419, QUADRAG11 LOTE 01 ESQ COM RUA 9 EDIF COMERCIAL MAR, SET MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74150-040			
Objeto Social SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, PREENCIMENTO DE FORMUL'SRIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIAS, INCLUSIVE MATERIAL DE PUBLICIDADE, REGISTRO E CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICADO DIGITAL, SERVICO DE APOIO A SECRETARIA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVCOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO	320.591.668-96	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO	320.591.668-96	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T5260114648	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 13:35:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **5FG3CSIA.**

GOC2300533159

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FLS. 288
CPL

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41847549

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
43.344.113/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.535.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 JANEIRO DE 2024 **HORA:** 16:15:49:7